

TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E COMPILAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, PERMITINDO CONSULTA AO CONTEÚDO EM VERSÕES ESPECÍFICAS(VERSIONAMENTO DAS ALTERAÇÕES), INCLUINDO INTEGRAÇÃO DAS LEIS ESTADUAIS NO RESULTADO DAS PESQUISAS E LINK DE CONSULTA DIRETO A ELAS QUANDO MENCIONADAS NO TEOR DAS NORMAS MUNICIPAIS E ACESSO AO MAIOR BANCO DE DADOS DE LEGISLAÇÃO DA AMÉRICA LATINA, COMPREENDENDO REALIZAR PESQUISAS EM MAIS DE 6 MILHÕES DE NORMAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**, com sede na Avenida Doutor Victor Maida nº. 563, Centro de Ibitinga SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 72.918.782/0001-53, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Senhor **DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Ibitinga na Rua Capitão João Marques, nº 77 - Jardim Centenário - Ibitinga - SP, portadora do RG nº 23.578.867-3, e do CPF nº 172.210.938-65, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 238, nº 277, sala 01 Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio LeisMunicipais.com.br, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562, residente e domiciliado na Rua 232, nº 245, apto 902, Meia Praia, Itapema/SC, Cep nº 88.220-000 de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, Resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. 204 de 08 de agosto de 2021, no seguinte termo:

1ª – Com a Lei Municipal nº 5.297 de 27 de dezembro de 2021, que estimou a receita e fixou a despesa do município para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), ocorreram alterações na classificação econômica da natureza de despesa do orçamento da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, conforme segue:

ONDE SE LÊ ATUALMENTE:

Todas as despesas do contrato correrão por conta das verbas previstas no orçamento vigente:

Modalidade: 01 031 0001 2075 0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Elemento econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ; e o Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES PASSARÁ PARA:

Todas as despesas do contrato correrão por conta das verbas previstas no orçamento vigente:

Função/ Programa: 01 031 0001 3006 0000 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Elemento econômico: 3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação Comunicação PJ; e o Subelemento Econômico: 3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ibitinga, 03 de janeiro de 2022.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
Contratante

CARLITO MELLO DE LIZ
Liz Serviços Online Ltda
Contratado

Célio Roberto Aristão
RG nº 30.624.078-6
Testemunha

Adão Ricardo Vieira do Prado
RG nº 24.440.110-4
Testemunha